

EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR

O Doutor Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública e Competência Delegada do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado Do Paraná. FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que, nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

Data de Início para Recebimento de Propostas: 09/07/2021

Data de Encerramento para Recebimento de Propostas: 08/02/2022 às 09h30

Lance Mínimo: para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a **80% do valor atualizado da avaliação**.

Autos nº.	0004382-42.2002.8.16.0035 - Execução Fiscal
Exequente (01) 00.394.460/0001-41)	PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (CPF/CNPJ
Adv. Exequente	Parcelli Dionizio Moreira (OAB/PR. 43721)
Executado (a) (01) (CPF/CNPJ 81.256.844/0001-08)	CATERMAIS USINAGEM E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
Adv. Executado	Gilvan Antônio Dal Pont (OAB/PR 15.275) (mov. 1.6, fl.24)
Depositário Fiel (1)	Jair de Jesus Machado
Penhora realizada	27/12/2004 (mov. 1.9 fls.41 e fls.27/28).
Débito Primitivo	R\$ 32.588,96 - 20/03/2020 (mov. 88.2 fls.295).
Débito Atualizado	R\$ 46.442,84 - 05/07/2021
Qualificação do(s) Bem (01)	R\$ 24.250,04
01 Torno Mecânico de Precisão marca Clever, modelo L-1640 II, com seus acessórios normais e características técnicas constantes as mov.1. fls.185/188.	
Avaliação Primitiva	R\$ 17.500,00 - 01/03/2017 (mov. 22.1 fls. 115).
Avaliação Atualizada	R\$ 24.250,04 - 01/07/2021

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **CATERMAIS USINAGEM E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (CPF/CNPJ 81.256.844/0001-08)**, devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização da alienação no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso começarão a contar da data da alienação, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC caso não sejam encontrados para intimação da alienação designada para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do Código Penal, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência. O pagamento deverá ser feito mediante o depósito de pelo menos 30% do valor à vista, autorizado o parcelamento do restante em até 05 vezes.

São José dos Pinhais/PR, 06 de julho de 2021.



PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

Leiloeiro Publico Oficial

Matr. 12/048-L – JUCEPAR

(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400